



# JORNAL OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018  
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIII • EDIÇÃO Nº 1.063 • QUARTA-FEIRA • 05 DE DEZEMBRO DE 2018

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes - RN, informa aos interessados no Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preço Nº. 011/2018, que tem como objeto Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Conclusão da Construção de Uma Creche (Proinfância - Tipo 02), Conforme Especificações e Quantitativos constantes do Projeto Básico que é parte integrante do Edital. Que está HABILITADA para a segunda fase do presente certame a empresa: A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP C.N.P.J. nº 07.161.661/0001-4 por cumprirem todas as exigências editalícias, e INABILITADAS as empresas: ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME C.N.P.J. nº 23.011.656/0001-05 por apresentar capacitação técnico-operacional sem o item de maior vulto constante na alínea "b1" do edital, descumprindo o Item 4.4.4 alínea "b" e "b1" do edital; apresentar capacitação técnico-profissional sem o item de maior vulto constante na alínea "b1" do edital, descumprindo o Item 4.4.4 alínea "c" e "c1" do edital. A.R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME C.N.P.J. nº 15.258.710/0001-93 por apresentar capacitação técnico-operacional sem o item de maior vulto constante na alínea "b1" do edital, descumprindo o Item 4.4.4 alínea "b" e "b1" do edital; apresentar capacitação técnico-profissional sem o item de maior vulto constante na alínea "b1" do edital, descumprindo o Item 4.4.4 alínea "c" e "c1" do edital.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinou ainda que fosse aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109 letra "a" da Lei Federal 8.666/93.

### PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

### PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes  
Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 –  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita Municipal de Administração

Feliciano Neto de Oliveira  
Secretário

Endereço Eletrônico  
[www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial](http://www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial)

E-mail  
[doluisgomes@gmail.com](mailto:doluisgomes@gmail.com)